

## PORTARIA Nº 857/2008

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E** designar o Dr. **ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Independência, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Crateús, durante licença do Titular a partir de 12.06.2008.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 13 de junho de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**

**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 870/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE** lotar **DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES**, Administradora, Matrícula nº 1333, anteriormente lotada na Escola Superior da Magistratura - ESMEC, na **Comissão Permanente de Licitação**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 junho de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 20/2008-TJ, de 12 de junho de 2008, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 05 de maio de 2006, **RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER** pelo critério de **ANTIGÜIDADE** a Dra. **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Juíza de Direito da Comarca de Mulungu, de 1ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Pentecoste, de 2ª Entrância, vago em virtude da promoção da Dra. Fátima Xavier Damasceno.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de junho de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 20/2008-TJ, de 12 de junho de 2008, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 05 de maio de 2006, **RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER** pelo critério de **ANTIGÜIDADE** o Dr. **SÍLVIO PINTO FALCÃO FILHO**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Senador Pompeu, de 3ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial, vago em virtude da aposentadoria do Dr. Francisco Santamaria Mont'Alverne Parente.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de junho de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 20/2008-TJ, de 12 de junho de 2008, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 5 de maio de 2006,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Dr. **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA**, Juiz de Direito da Comarca de Chaval, de 1ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Jucás, de 2ª Entrância, vago em virtude da promoção da Dra. Neliane Ribeiro de Alencar.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de junho de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 20/2008-TJ, de 12 de junho de 2008, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 5 de maio de 2006,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Dr. **ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, de 3ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, de Entrância Especial, vago em virtude da aposentadoria do Dr. Raimundo Batista da Silva.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de junho de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 20/2008-TJ, de 12 de junho de 2008, e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 04 de maio de 2006, publicada no Diário da Justiça de 05 de maio de 2006, **R E S O L V E**, nos termos do art. 188 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **REMOVER** o Dr. **JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Assaré, para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Iracema, vago em virtude da promoção da Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 12 de junho de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 2008.0013.1796-9-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** do servidor **EVANDRO SOARES DE PAIVA**, Técnico Judiciário da Comarca de Ipu, de 3ª Entrância, Matrícula nº 791.1/1, para exercer suas funções junto ao Cartório Eleitoral da 21ª Zona, sediada naquela Comarca, de acordo com o art. 30, inciso XII, combinado com o art. 365 do Código Eleitoral, e com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, pelo prazo de 01(um) ano. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

CIRCULAÇÃO EM 16/06/2008 ÀS 13:00h